



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 24 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161/2020 de 08 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - GESTAO DAS ACOES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0208000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.056 - GESTAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE SAUDE - (15%-SAUDE)

3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	17.500,00
Total por Ação:	17.500,00

2.060 - GESTAO DAS ACOES SAUDE ATENCAO BASICA

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	17.500,00
Total por Ação:	17.500,00

2.066 - GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.000,00

0209100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.077 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 67.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.01 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 37.500,00

Total por Ação: 37.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 37.500,00

0208000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.066 - GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 29.500,00

Total por Ação: 29.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 29.500,00

Total Anulado: 67.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2021.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 608.703.385-87